



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 044 /2023.

“Inclui a ozonioterapia dentre os tratamentos oferecidos pelas unidades de saúde do SUS, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a inclusão da ozonioterapia dentre os procedimentos oferecidos pelas unidades de Saúde do Município para o tratamento de vasculopatias e prejuízos decorrentes de diabetes.

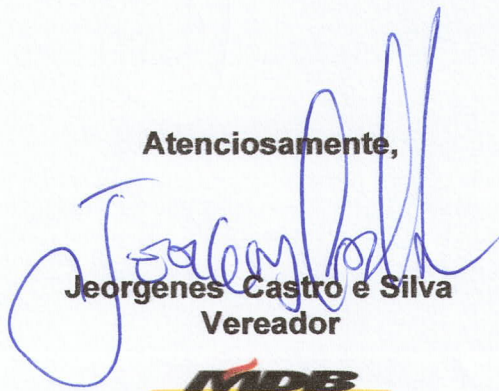
Art. 2º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) deverão oferecer a ozonioterapia para tratamento de vasculopatias e prejuízos decorrentes de diabetes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
Vereador





Renovação com Responsabilidade


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo dar concretude ao direito fundamental à saúde, oferecendo, nas unidades de saúde, a ozonioterapia para tratamento de vasculopatias e prejuízos decorrentes de diabetes. Trata-se de terapia já incluída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 702/2018 à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC, como prática complementar de baixo custo: A ozonioterapia é prática integrativa e complementar de baixo custo, segurança comprovada e reconhecida, que utiliza a aplicação de uma mistura dos gases oxigênio e ozônio, por diversas vias de administração, com finalidade terapêutica, já utilizada em vários países como Itália, Alemanha, Espanha, Portugal, Rússia, Cuba, China, entre outros, há décadas. Há algum tempo, o potencial terapêutico do ozônio ganhou muita atenção através da sua forte capacidade de induzir o estresse oxidativo controlado e moderado quando administrado em doses terapêuticas precisas. A molécula de ozônio é molécula biológica, presente na natureza e produzida pelo organismo sendo que o ozônio medicinal (sempre uma mistura de ozônio e oxigênio), nos seus diversos mecanismos de ação, representa um estímulo que contribui para a melhora de diversas doenças, uma vez que pode ajudar a recuperar de forma natural a capacidade funcional do organismo humano e animal. Alguns setores de saúde adotam regularmente esta prática em seus protocolos de atendimento, como a odontologia, a neurologia e a oncologia, dentre outras. Deste modo, diante da importância da preservação da saúde, busco apoio dos nobres Pares para aprovação desta proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
Vereador

